
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.334/24

Altera o Decreto nº 11.638, de 06 de novembro de 2014, que “*Institui a Comissão de controle do Ponto Biométrico*”.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 1º do Decreto nº 11.638/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

I - Ronaldo José Pereira – Presidente;

II - Samara Alyne Souza Rosa – membro; **(NR)**

III - Tereza Cristiane Lemos de Bessa – membro;

IV - Marcos Aparecido de Oliveira Neto – membro;

V - Rildo José Pereira – membro;

VI - Júnia Custódio Ferreira – matrícula 9902079-5 - membro.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/11/2024.

Divinópolis, 18 de outubro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)

MATHEUS DA SILVA TAVARES

Secretário Municipal de Governo

(Assinado Digitalmente)

LEANDRO LUIZ MENDES

Procurador-Geral do Município

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel

Código Identificador:69DE8573

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/10/2024. Edição 3884

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>